



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 114/2026/SGP - Manaus, 20 de março de 2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente de atendimento presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Eirunepé/AM, no período de 23 a 27 de março de 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Tribunal para a prática de atos inerentes às suas funções e os reputados urgentes, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, XL, do Regimento Interno do TRT11;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no PROAD 6966/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o expediente de atendimento presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Eirunepé/AM, no período de 23 a 27 de março de 2026, em virtude da mudança da Secretaria da Vara do prédio provisório para o prédio oficial, sem prejuízo do expediente normal e da contagem dos prazos processuais, devendo o efetivo da Vara permanecer realizando suas funções em regime de teletrabalho durante o período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES



Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

